



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº: 60/2019**

**EMENTA:** Ratifica o Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Educação e o Município de Carlos Barbosa a fim de regular o regime de colaboração para ajustamento de matrícula dos alunos da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública Estadual para a Rede Pública Municipal.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

#### RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 60/2019 visa autorização para cedência de sala de aula na Escola Cardeal Arcoverde devido a falta de espaço na EMEI Carinha de Anjo. Visa também a cedência de sala de aula na Escola Estadual Dom Vital visto pedido da comunidade de Torino que visa manter os alunos na escola, desde o ingresso na Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 05 de junho de 2019.

  
Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator

#### VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 05 de junho de 2019.

  
Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

### VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

Carlos Barbosa, 05 de junho de 2019.



Alef Assolini  
Presidente

### VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---



Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Membro

Carlos Barbosa, 05 de junho de 2019.